



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 006 | 12 de Janeiro de 2026

COM O SEU

I

P

T

20
26

BARRA DO PIRAI MELHORA EM TODOS OS SENTIDOS

COTA ÚNICA

10%
de desconto
até 06/03/2026


Retire seu IPTU no site:
linklist.ai/prefbp

IPTU PREMIADO

Concorra a Prêmios

Imagens Meramente Ilustrativas





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa.....	07

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 1002 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Declara a prescrição de Restos a Pagar do exercício de 2020 e autoriza sua baixa contábil.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO

- o disposto no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, que regula a prescrição quinquenal das dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios;

- que, nos termos do referido diploma legal, prescrevem em cinco anos os direitos, ações e créditos contra a Fazenda Pública, contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

- que os Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro de 2020 tiveram sua origem em obrigações vencidas naquele exercício, não tendo sido quitados nem objeto de interrupção ou suspensão válida da prescrição no prazo legal;

- a necessidade de observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da fidedignidade contábil e da transparência fiscal, bem como de adequação dos registros contábeis à realidade jurídica das obrigações;

- as normas de contabilidade pública aplicáveis ao setor público e a necessidade de saneamento dos passivos prescritos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a prescrição dos Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro de 2020, cujas obrigações tenham se originado naquele exercício e que não tenham sido objeto de pagamento, interrupção ou suspensão da prescrição no prazo legal.

Art. 2º A prescrição declarada neste Decreto fundamenta-se no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, aplicável à Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação autorizada a promover a baixa contábil dos Restos a Pagar prescritos, procedendo aos registros necessários nos sistemas contábeis e patrimoniais do Município.

Art. 4º A baixa contábil de que trata este Decreto não implica reconhecimento de direito creditório, indenização ou obrigação de pagamento, em razão da extinção do crédito pela prescrição.

Art. 5º Os órgãos setoriais deverão manter arquivada a documentação comprobatória da inscrição dos Restos a Pagar e da inexistência de causas legais de suspensão ou interrupção da prescrição, para fins de controle interno e externo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

BDP-020303/000004/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 016/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, JOÃO ALVES DINIZ, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS



PORTARIA Nº 017/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, SIDNEI PORTO, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 018/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 4053 de 02 de julho de 2025, VLADIMIR FIDÉLIO COUTO DE NADER, para o cargo em comissão de Diretor de Avaliação em Gestão Institucional, Nível DAS-3, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data com sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

BDP – 020303/000003/2026
SMG/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90002/2026

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados conforme portaria, torna pública a data da licitação referente à Contratação de uma empresa para a execução do projeto de readequação, revitalização e recuperação do parque infantil na Praça Oliveira Figueiredo, situada entre a Rua Capitão Mario Novaes e Rua Moraes Barbosa, Bairro Centro, 1º Distrito do Município de Barra do Piraí, conforme as especificações constantes do projeto básico, no município de Barra do Piraí, - RJ, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro anexos. Processo Administrativo nº 11495/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90002/2026, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo tel.: 0800-202-1999. – Daiana Leal de Oliveira matrícula:9690

Barra do Piraí, 09 de janeiro 2026.

PORTARIA 01/2026 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020302/003670/2025	AGMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90D	05/01/2026
020302/003856/2025	ANDERSON SEABRA NOVAES	LICENÇA PRÊMIO	90D	05/01/2026
020315/000304/2025	ALESSANDRA SOARES PINTO	LICENÇA PRÊMIO	90D	05/01/2026
020302/003502/2025	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA DUARTE DA CRUZ	LICENÇA PRÊMIO	30D	05/01/2026
020302/004108/2025	BERENICE DE SOUZA MEDEIROS	LICENÇA PRÊMIO	90D	05/01/2026
020302/003726/2025	CRISTIANE SOARES FIRMINO PIMENTEL	LICENÇA PRÊMIO	30D	05/01/2026
020302/003957/2025	ELIANA BORGES PEROZINI	LICENÇA PRÊMIO	90D	05/01/2026
020302/003540/2025	ELIAS DO NASCIMENTO SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90D	05/01/2026
020302/003317/2025	FRANSUELEN DE OLIVEIRA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	30D	05/01/2026
020302/003026/2025	IARA DO VALLE TORRES	LICENÇA PRÊMIO	30D	05/01/2026
020302/003270/2025	JÉSSICA BARBOSA REGINALDO	LICENÇA PRÊMIO	30D	05/01/2026
020302/003267/2025	MANOEL ANTÔNIO VIANA	LICENÇA PRÊMIO	90D	05/01/2026
020302/003778/2025	MARIA APARECIDA DANTAS MATTOS DIAS	LICENÇA PRÊMIO	90D	05/01/2026
020302/003290/2025	MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	LICENÇA PRÊMIO	30D	05/01/2026
020302/001519/2025	MARIA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	30D	05/01/2026
020302/003875/2025	MYRIAN FEIJO FURTADO	LICENÇA PRÊMIO	90D	05/01/2026
020302/003429/2025	NÁDIA REGINA FERREIRA SACRAMENTO	LICENÇA PRÊMIO	60D	23/01/2026
020302/002771/2025	PLÁCIDO ANTÔNIO DA SILVA NETO	LICENÇA PRÊMIO	30D	05/01/2026
020302/002283/2025	ROSEMERI DA COSTA	LICENÇA PRÊMIO	30D	05/01/2026
020321/000511/2025	SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90D	29/12/2025
020302/001107/2025	SÉRGIO MACHADO FERREIRA	LICENÇA PRÊMIO	30D	05/01/2026



020302/003269/2025	SILVIANE MARIA PACHECO COLEN	LICENÇA PRÊMIO	30D	05/01/2026
020302/001520/2025	SUELLEN DE OLIVEIRA VIANA LOPES	LICENÇA PRÊMIO	30D	05/01/2026
020302/002194/2025	TALICE DE LUCAS LOURENÇO INÁCIO	LICENÇA PRÊMIO	30D	05/01/2026
020302/002323/2025	TATIANA FERNANDES SANTIAGO SOARES	LICENÇA PRÊMIO	90D	05/01/2026
020302/003292/2025	TEREZINHA VIRGILIO DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	30D	05/01/2026
020302/002303/2025	THAISA BEATRIZ DA SILVA ARRUDA	LICENÇA PRÊMIO	90D	05/01/2026
020319/000058/2025	VANDERLEIA PEREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90D	05/01/2026

WHATSAPP

SAE



**99814-1407**

Informações, dúvidas,
reclamações e pedidos
de caminhão-pipa

**Horário:**
das 8h
às 18h

Informe corretamente:

- ✓ Nome da rua
- ✓ Número da residência
- ✓ Bairro





**PREFEITURA**
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal de
Água e Esgoto

CULTURA, AUDIOVISUAL E ECONOMIA CRIATIVA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO – FASE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

RESULTADO DO RECURSO 004/2025			
NOME	COTA	INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS	HABILITAÇÃO
Adriana Portugal Penna	NÃO		SIM
Alessandra De Sousa Marques	SIM		SIM
Alessandro Uelson Da Silva	SIM		SIM
Ana Claudia Dos Santos Rosa	SIM	Item I e II	NÃO
Ana Cristina Novais Augusto Almeida	SIM	Item I, II, III, IV e V	NÃO
Angela Margarida Bitencourt	NÃO		SIM
Ariany Ribeiro Martins	NÃO	Item V	NÃO
Caroline Santos Ferreira	NÃO	Item I, II, III, IV e V	NÃO
Célia Margarida De Oliveira Silva	SIM		SIM
Claudia Gomes Da Cunha	NÃO	Item V	NÃO
Elisangela Marcela Fernandes Crispim	NÃO	Item I, II, III, IV e V	NÃO
Fabiana Angélica Da Costa Ruas	NÃO		SIM
Fabiana Marques Carlos Dos Santos	SIM		SIM
Kátia Betania Da Silva Borges	NÃO	Item V	NÃO
Lidiane Machado Pena Dos Santos	NÃO		SIM
Liliane De Souza	SIM	Item I, II, III, IV e V	NÃO
Luiz Carlos Marques Silveira	SIM		SIM
Marcela Dos Santos Fernandes Cunha	NÃO	Item I e II	NÃO
Maria Sheila Araujo	NÃO	Item IV	NÃO
Paulo Otavio Rosa	SIM	Item I e II	NÃO
Pedro Leonardo Francisco Do Nascimento	SIM		SIM
Pedro Paulo Gomes De Miranda	SIM		SIM
Rosa Maria Luiz Pereira	SIM		SIM
Rosaura Da Cruz Maia	NÃO	Item IV	NÃO
Rosicléia Vieira	NÃO		SIM
Shantala Dharma Jesus Da Rocha	SIM		SIM
Taylor Franco Miranda Pinheiro	NÃO	Item I, II, III, IV e V	NÃO
Teodora Ferreira	SIM	Item I, II, III, IV e V	NÃO
Victor Hugo Louzada Dos Santos	SIM	Item I, II, III, IV e V	NÃO

Endereço: Praça Heitor Vale, s/n, Centro – Centro Cultural Rosemar Muniz Pimentel
cultura@barradopirai.rj.gov.br





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

Os proponentes que apresentaram inconformidades na documentação poderão interpor recurso e regularizar as pendências até o dia 16/01. Os proponentes que se encontram em conformidade seguem normalmente para as próximas etapas do processo.

INFORME AOS PROPONENTES COM INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS

Documentos exigidos para agente cultural pessoa física:

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF, tais como Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, entre outros documentos oficiais equivalentes;

II – Comprovante de residência, mediante apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo próprio agente cultural;

Certidões negativas ou documentos equivalentes exigidos pelo edital, compreendendo, obrigatoriamente:

III – Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

V – Certidão Negativa de Débitos Municipais.

O não encaminhamento da documentação completa dentro do prazo estabelecido, ou a apresentação de documentos em desacordo com as exigências do edital, implicará na inabilitação do proponente, nos termos do Edital nº 004/2025 – PNAB/BP Artesanato.

Os proponentes que apresentaram inconformidades na documentação poderão interpor recurso e regularizar as pendências até o dia 16/01. por meio do e-mail pnabbp@gmail.com ou pessoalmente na Secretaria de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa, no horário das 9h às 18h.

Retificação

A Comissão verificou que o nome do proponente Glauco Carvalhaes Ferreira constou como não habilitado na última publicação (DOE nº 236 de 23 de dezembro), em decorrência de erro material.

Após análise do recurso apresentado, constatou-se que o proponente comprovou o atendimento ao item 2.5 do Edital nº 004/2025.

Dessa forma, retificamos que o referido proponente encontra-se devidamente habilitado.

Gabriel Ferreira Barbosa
Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Endereço: Praça Heitor Vale, s/n, Centro – Centro Cultural Rosemar Muniz Pimentel
cultura@barradopirai.rj.gov.br

